



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0605/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LABORATÓRIOS		
MORGANA ALEXANDRA ROMANO	1932374	16/05/2016
RICARDO CECAGNO	2052640	27/05/2016
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
GUILHERME JUNIOR SENDESKI	2162907	25/05/2016
GEOMARA BALSANELLO	2180919	25/05/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

